



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**SETOR DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO N.º 204117  
FLS. 248 of.

Considerando a decisão do Sr. Pregoeiro e sua Equipe de apoio, instituídas pela portaria nº 207/2017, composta pelos membros: Pregoeiro: Josimar Ferraz Santos e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Francielle de Oliveira Silva e Thulio Prata Soares que classificaram as empresas **ROMEIRO & ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, situado a Avenida Presidente Vargas, nº 118 – Centro - Cordeiro – RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.596.357/0001-72 e **INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP**, situado a Rua Lourival de Mendes Ramos, nº17 – Extensão do Santa Ely – Casemiro de Abreu – RJ, CEP: 28.860-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.912.933/0001-60 como vencedoras do edital do Pregão Presencial nº 047/2017, referente aquisição de fralda descartável geriátrica para o Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro

Considerando ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

**HOMOLOGO** a decisão do Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedoras do certame as empresas:

- I. **ROMEIRO & ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, situado a Avenida Presidente Vargas, nº 118 – Centro - Cordeiro – RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.596.357/0001-72, com o valor global de R\$ 32.908,00 (trinta e dois, novecentos e oito reais).
- II. **INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP**, situado a Rua Lourival de Mendes Ramos, nº17 – Extensão do Santa Ely – Casemiro de Abreu – RJ, CEP: 28.860-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.912.933/0001-60, com o valor global de R\$ 5.682,00 (cinco mil, seiscentos e oitenta e dois reais).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 26 de outubro de 2017.

  
**Vânia Lúcia Vieira Huguenim**  
Secretária Municipal de Saúde